



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Considerando o artigo 72 do decreto 9199/2017, fica o estrangeiro ELKIN ANDREY LOPEZ PUERTA, notificado a apresentar a documentação abaixo listada, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de extinção de seu processo de autorização de residência:

- 1- Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos no Brasil (Justiças federal e estadual).
- 2- declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato.

OBS: A entrega dos citados documentos poderá ser feita pelo próprio requerente ou por representante legal regularmente documentado (procuração e documento de identidade).

Horário da entrega de documentos: das 8:00 as 11:00 horas (não há necessidade de agendamento)



Documento assinado eletronicamente por **JEISON BOSI DE AZEREDO, Papiloscopista Policial Federal**, em 06/06/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6947098** e o código CRC **D502D4DF**.